



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

TERMO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.024666/2023-71

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90128/2024/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos do tipo impressão, toner e switch para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

I - DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da **EMPRESA B (0052536770)** foi encaminhado via e-mail no dia **05/09/2024**, sendo **recepcionado por esta Comissão, em 05 de setembro de 2024**; da **EMPRESA C (0052608723)** foi encaminhado via e-mail no dia **05/09/2024**, sendo **recepcionado por esta Comissão, em 06 de setembro de 2024**; da **EMPRESA D (0052678335)** foi encaminhado via e-mail no dia **09/09/2024**, sendo **recepcionado por esta Comissão, em 10 de setembro de 2024**. Nesse sentido, considerando que a sessão inaugural estava agendada para o dia **12/09/2024 às 11:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempéstivos**.

II - DO PEDIDO:

1) ESCLARECIMENTO **EMPRESA B** Id. SEI! 0052536770

"Este Órgão, publicou edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 90128/2024, cujo objeto é:

Sistema de Registro de Preço (SRP) do tipo menor preço por item/menor preço por lote, visando à futura e eventual aquisição de Material de Consumo (Copos/tampas/bobinas//etiquetas e Ribbon por um período de 12 meses.

Devido ao interesse na participação do certame, analisamos o presente ato convocatório, de forma rigorosa e minuciosa, encontrando inconsistências que devem ser urgentemente reparadas, pois possuem quesitos que entre exigência do Edital e a forma como o licitante deve realizar o cadastro de proposta diretamente no portal de Compras do Governo Federal(www.gov.br/compras).

Vale ressaltar que esta empresa licitante já atendeu com excelência e comprometimento diversas empresas públicas e privadas de todo o País, portanto, possui plena capacidade técnica e estrutural de atender as necessidades deste Órgão e para evitar que os itens fracassem pedimos as devidas alterações conforme abaixo:

I – CRIAÇÃO DE LOTE ÚNICO PARA OS ITENS 1 e 2

No edital é apresentado itens distintos onde os itens 1 e 2 precisam fazer parte do mesmo LOTE que os itens 3 e 4, pois, do jeito que encontra-se junto ao portal de compras do governo cada licitante poderá e terminará ofertando toner que não atende as impressoras, ou seja, marcas de toner e impressoras diferentes. Friso pedido de esclarecimento onde nota-se que precisa que os itens de impressora e toner estejam no mesmo lote.

Itens

1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Item de participação aberta	Quantidade solicitada: 210 Unidade fornecimento: Unidade	Valor estimado unitário: R\$ 3.650,4300 Proposta não cadastrada
2 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Cota reservada ME/EPP do Item 1	Quantidade solicitada: 70 Unidade fornecimento: Unidade	Valor estimado unitário: R\$ 3.650,4300 Proposta não cadastrada
3 CARTUCHO TONER Item de participação aberta	Quantidade solicitada: 507 Unidade fornecimento: Unidade	Valor estimado unitário: R\$ 448,3200 Proposta não cadastrada
4 CARTUCHO TONER Cota reservada ME/EPP do Item 3	Quantidade solicitada: 269 Unidade fornecimento: Unidade	Valor estimado unitário: R\$ 448,3200 Proposta não cadastrada

1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Item de participação aberta	Quantidade solicitada: 210 Unidade fornecimento: Unidade	Valor estimado unitário: R\$ 3.650,4300 Proposta não cadastrada
Descrição detalhada Impressora Multifuncional Tipo Impressão Laser, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 RPM, Resolução Scanner: 1200 X 1200 DPI, Características Adicionais: Ciclo Mensal: 30.000 Páginas, Impressão Frente E Vers, Conectividade: Ethernet 10/100, Placate: Uso 3.0 E Wireless, Capacidade Memória Bateria: 150 FL, Capacidade Memória: 128 M		
Quantidade ofertada 210	Valor unitário (R\$) <input type="text"/>	Valor total: R\$ 0,0000
Marca/Fabricante <input type="text"/>	Modelo/Versão <input type="text"/>	

Salvar

Para os itens 1(IMPRESSORA LASER) e 2(TONER), é de suma importância que os produtos ofertados sejam em lote único (IMPRESSORA LASER e TONER) para que os produtos sejam compatíveis (do mesmo fabricante/marca/modelo).

Assim, é importante que este Órgão proceda com disponibilidade para cadastramento de proposta que englobam um lote apenas, pois atrairá empresas especializadas em seus ramos de atividades, por conseguinte ampliando a competitividade e menor preço e principalmente evitando que este órgão adquira produtos de marcas e modelos diferentes o que pode levar ao fracasso dos itens e prejuízo aos demandantes/órgão.

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos.

Está correto nosso entendimento?"

[...]

1.1) RESPOSTA DA SEJUS:

Após análise acerca do **pedido de esclarecimento da EMPRESA B** Id. SEI 0052536770, esta Gerência de Tecnologia da Informação se manifesta **favorável** pois concluímos que o entendimento da empresa está correto considerando a compatibilidade dos itens.

Considerando a relevância técnica do pedido de esclarecimento da empresa fornecedora e com o objetivo de garantir a correta execução do objeto licitado, acatar o pedido é uma medida que contribui para evitar possíveis problemas de incompatibilidade entre os produtos fornecidos.

No caso específico dos itens mencionados (itens 1 e 2 relacionados às impressoras e toners), agrupá-los em um mesmo lote assegura que o fornecedor ofereça

produtos compatíveis entre si, evitando assim o fornecimento de toners que não atendam adequadamente as impressoras, dessa forma, entendemos que manter os itens separados em lotes distintos poderia resultar em propostas de diferentes marcas de toners e impressoras, o que pode gerar problemas técnicos no uso dos equipamentos e, conseqüentemente, prejudicar a execução eficiente dos serviços públicos que dependem desses produtos.

A licitação visa garantir a melhor relação custo-benefício, mas também deve prezar pela funcionalidade e compatibilidade dos produtos. Portanto, acolher o pedido de agrupamento dos itens é uma medida prudente que preserva a integridade técnica da contratação e evita problemas operacionais posteriores.

Dessa forma, segue a modificação para confecção de novo termo de referência caso seja necessário:

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS					
ITEM/LOTE	PERIFÉRICO	DESCRIÇÃO	CAT MAT REF.	UNIDADE MEDIDA	QTD
Lote 1	Impressora Multifuncional	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Especificações: Impressora Laser Multifuncional Monocromática; com função de impressão, cópia e scanner; Deve ter função duplex automática incorporada; Processador de no mínimo 1200 Mhz; Tempo máximo para início de impressão e cópia da primeira página de no máximo 08 (oito) segundos; Velocidade de Impressão e Cópia de no mínimo 40 ppm em A4; Pannel Touch Screen de no mínimo 2,5 polegadas; Memória RAM de no mínimo 512 MB; Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi ou superior; Resolução de cópia de 600 x 600 dpi ou superior; Resolução mínima da digitalização de 1200 x 1200 dpi; Deve possuir opção de Redução / Ampliação da cópia: 25 a 400% mínimo; As bandejas de entrada de papel padrão para alimentação automática e bandeja de saída padrão, deverão suportar no mínimo os tamanhos A4 e carta e ter a capacidade mínima de 150 folhas. Padrões de Linguagens: Emulação PCL 5e e/ou PCL6, Emulação PostScript e PDF; Portas: USB mínimo 2.0 e Ethernet 10/100 e Wireless (rede sem fio) inclusa. A impressora deve possuir um ciclo de trabalho de no mínimo 75.000 páginas; O equipamento deverá ser fornecido com cabo USB. Tensão de Entrada compatível com 127VAC; A impressora, deve vir com 01 toners com autonomia mínima de 9.000 páginas. A Garantia do equipamento deve ser de no mínimo 36 meses.	469175 Ciclo mensal de páginas Descrição: 75.000 Catmat: 30.000	UNIDADE	280
	Toner	Toner Original para a Impressora do Item 01, com autonomia mínima de 9.000 impressões.	Não se aplica - Item deve ser compatível com a especificação do item 01 - Impressora Multifuncional	UNIDADE	676
Item 1	Switchs	Switch não gerenciável 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps; Taxa transferência dados ethernet: 10Mbps (halfduplex), 20Mbps (fullduplex); Taxa transferência dados fast ethernet: 100Mbps (half-plex), 200Mbps (fullduplex); Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway; Autocorreção em cada porta; Autonegociação de MDI/MDIX Cross Over; Alimentação: 100/240V; Consumo: 10 watts (Max.); Dimensões:280; Proteção contra surtos elétricos em portas uplink e raios de energia; tabela mac mínimo 8mil endereços; capacidade de processamento mínima de 48 GBps; Deve implementar o protocolo Spanning tree e suas variações; deve possuir detecção de loop na rede. O Equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses.	484074	UNIDADE	127

2) ESCLARECIMENTO EMPRESA C Id. SEI! 0052608723

"Se for abertura, seguem alguns questionamentos referente as especificações.

1. Na solicitação do Processador de no mínimo 1200 Mhz

Solicitamos a redução deste requisito de 1200 Mhz para 800Mhz. Devido o porte do equipamento solicitado, essa redução não irá interferir no uso do equipamento, e ao reduzir este requisito torna mais amplo a participação para os demais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

2. Na solicitação da Resolução mínima da digitalização de 1200 x 1200 dpi

Solicitamos a redução deste requisito de 1200x1200 dpi para 600x600 dpi. Pois devido ao uso departamental não a necessidade de solicitar uma resolução de digitalização de 1200x1200, pois isso gera um documento muito mais pesado tornando todos os processos/envio mais lento. Tendo em vista que para a digitalização de documento é utilizado normalmente 300x300 dpi. Está Correto nosso entendimento?

3. Sugestão: Na solicitação do Pannel Touch Screen de no mínimo 2,5 polegadas

Sugerimos a alteração deste requisito de 2,5 polegadas para 4 polegadas. Com essa alteração torna ainda mais facilitado a navegação pelos recursos do equipamento, além de que 4 polegadas já é algo padronizado para equipamento deste porte."

[...]

2.1) RESPOSTA DA SEJUS:

Após análise acerca do **Pedido de Esclarecimentos EMPRESA C (0052608723)**, esta Gerência de Tecnologia da Informação se manifesta *em desfavor* e decide por não acolher as "sugestões" da empresa pelos pontos que se expõe a seguir:

1. Na solicitação do Processador de no mínimo 1200 Mhz

1.1 Solicitamos a redução deste requisito de 1200 Mhz para 800Mhz. Devido o porte do equipamento solicitado, essa redução não irá interferir no uso do equipamento, e ao reduzir este requisito torna mais amplo a participação para os demais fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Por se tratar de equipamento eletrônico de uso contínuo, é de conhecimento geral principalmente de fornecedores e fabricantes desses equipamentos, que os mesmos passam por diversas atualizações, sendo assim, com o avanço das tecnologias, cada vez mais equipamentos são descontinuados e outros modelos com mais potência de hardware e software são lançados no mercado. Diante do exposto, entendemos que a sugestão da empresa tem como principal objetivo possibilitar a sua participação do presente pregão. Informo a mesma que desde os últimos processos de aquisição deste órgão nos anos de 2021 PREGÃO ELETRÔNICO NO 252/2020 e 2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3392021 utilizamos todas as impressoras com 1200 Mhz de processamento, não sendo aceito nenhum equipamento com especificação inferior.

2. Na solicitação da Resolução mínima da digitalização de 1200 x 1200 dpi

2.1 Solicitamos a redução deste requisito de 1200x1200 dpi para 600x600 dpi. Pois devido ao uso departamental não a necessidade de solicitar uma resolução de digitalização de 1200x1200, pois isso gera um documento muito mais pesado tornando todos os processos/envio mais lento. Tendo em vista que para a digitalização de documento é utilizado normalmente 300x300 dpi. Está Correto nosso entendimento?

Resposta: Assim como no item anterior de questionamento, informamos que não será aceito nenhum equipamento com especificação inferiores tendo em vista que já utilizamos essas especificações em equipamentos que fazem parte do parque tecnológico desta Secretaria.

3. Sugestão: Na solicitação do Pannel Touch Screen de no mínimo 2,5 polegadas

3.1 Sugerimos a alteração deste requisito de 2,5 polegadas para 4 polegadas. Com essa alteração torna ainda mais facilitado a navegação pelos recursos do equipamento, além de que 4 polegadas já é algo padronizado para equipamento deste porte.

Resposta: Informamos que a especificação do equipamento foi realizada de modo a atender as necessidades deste órgão, dessa forma, por ser de utilização em rede, não entendemos como necessário um painel touch maior.

3) ESCLARECIMENTO EMPRESA D Id. SEI! 0052678335

"Venho por meio deste expediente, solicitar esclarecimento em relação à especificação dos objetos abaixo:

a) Item 5 e 6 - Switch não gerenciável 24 portas: apesar de o switch ter sido especificado como não gerenciável, algumas funções requeridas são encontradas somente em switches gerenciáveis, tais como: spanning tree e suas variações; possuir detecção de loop na rede.

Ex positis, solicitamos manifestação do órgão sobre os aspectos discutidos neste e-mail."

[...]

3.1) RESPOSTA DA SEJUS:

Após análise acerca do **pedido de esclarecimento da EMPRESA D Id. SEI (0052678335)**, esta Gerência de Tecnologia da Informação se manifesta *favorável* pois concluímos que o entendimento da empresa está correto considerando que o protocolo spanning tree é configurado apenas em equipamentos gerenciáveis, sendo estes switchs de camada 3.

Considerando a relevância técnica do pedido de esclarecimento da empresa fornecedora e com o objetivo de garantir a correta execução do objeto licitado, acatar o pedido é uma medida que contribui para que não haja perturbações no processo licitatório, considerando o equívoco na descrição do objeto licitado no presente pregão.

A licitação visa garantir a melhor relação custo-benefício, mas também deve prezar pela funcionalidade e compatibilidade dos produtos ofertados em relação a descrição do objeto nos documentos que compõem o edital. Portanto, acolher o pedido é uma medida prudente que preserva a integridade técnica da contratação e evita problemas licitatórios posteriores.

Dessa forma, segue a modificação para confecção de novo termo de referência caso seja necessário:

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS					
ITEM/LOTE	PERIFÉRICO	DESCRIÇÃO	CAT MAT REF.	UNIDADE MEDIDA	QTD
Lote 1	Impressora Multifuncional	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Especificações: Impressora Laser Multifuncional Monocromática; com função de impressão, cópia e scanner; Deve ter função duplex automática incorporada; Processador de no mínimo 1200 Mhz; Tempo máximo para início de impressão e cópia da primeira página de no máximo 08 (oito) segundos; Velocidade de Impressão e Cópia de no mínimo 40 ppm em A4; Paineil Touch Screen de no mínimo 2,5 polegadas; Memória RAM de no mínimo 512 MB; Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi ou superior; Resolução de cópia de 600 x 600 dpi ou superior; Resolução mínima da digitalização de 1200 x 1200 dpi; Deve possuir opção de Redução / Ampliação da cópia: 25 a 400% mínimo; As bandejas de entrada de papel padrão para alimentação automática e bandeja de saída padrão, deverão suportar no mínimo os tamanhos A4 e carta e ter a capacidade mínima de 150 folhas. Padrões de Linguagens: Emulação PCL 5e e/ou PCL6, Emulação PostScript e PDF; Portas: USB mínimo 2.0 e Ethernet 10/100 e Wireless (rede sem fio) inclusa. A impressora deve possuir um ciclo de trabalho de no mínimo 75.000 páginas; O equipamento deverá ser fornecido com cabo USB. Tensão de Entrada compatível com 127VAC; A impressora, deve vir com 01 toners com autonomia mínima de 9.000 páginas. A Garantia do equipamento deve ser de no mínimo 36 meses.	469175 Ciclo mensal de páginas Descrição: 75.000 Catmat: 30.000	UNIDADE	280
	Toner	Toner Original para a Impressora do Item 01, com autonomia mínima de 9.000 impressões.	Não se aplica - Item deve ser compatível com a especificação do item 01 - Impressora Multifuncional	UNIDADE	676
Item 1	Switchs	Switch não gerenciável 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps; Taxa transferência dados ethernet: 10Mbps (halfduplex), 20Mbps (fullduplex); Taxa transferência dados fast ethernet: 100Mbps (half-plex), 200Mbps (fullduplex); Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway; Autocorreção em cada porta; Autonegociação de MDI/MDIX Cross Over; Alimentação: 100/240V; Consumo: 10 watts (Max.); Dimensões:280; Proteção contra surtos elétricos em portas uplink e raios de energia; tabela mac mínimo 8mil endereços; capacidade de processamento mínima de 48 GBps; Deve implementar o protocolo Spanning tree e suas variações; deve possuir detecção de loop na rede. O Equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses.	484074	UNIDADE	127

III - DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e itens 3.1 do Instrumento Convocatório, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos interpostos pelas Empresas interessadas na participação da licitação, em face do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico n.º 90128/2024/SUPEL, presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, sendo incluído novo Termo de Referência e SAMS, informamos que o prazo de abertura fica alterada para o dia **15 de outubro de 2024, às 10h:00min (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação!

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 03/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052784852** e o código CRC **610B528C**.